



APROVADO

EM 21/FEV. 2024

CNPJ: 08.470.866/0001-78

Travessa Santos Dumont, nº 37 - Centro - Bento Fernandes - CEP: 59555-000

Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN

RES.

REQUERIMENTO A PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2024CMBF

Destinatário: Ilmo. Sr.(as) Membros da Mesa Diretora da Respeitável Câmara Municipal do Município de Bento Fernandes.

O VEREADOR CONSTITUCIONAL DE BENTO FERNANDES - PAULO CESAR MACEDO DA FONSECA, com amparo legal esculpido no art.68.caput, do Regimento interno da Câmara Municipal de Bento Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, com outorga e delegação no consignadas no REQUERIMENTO A PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA. NA LAVRA DO Prefeito Constitucional desse Município, vem, respeitosamente apresentar a este Órgão Legislativo Municipal, ao projeto de lei nº 01/2024, cuja a natureza jurídica o integra nos critérios que indicam o rol de matérias em regime de urgência.

Isto posto, requeiro Vossa(s) Excelência(s), haja visto o disposto no art. 68, do Regimento interno, dispensar Os pareceres das Comissões por deliberações do plenário, mediante este requerimento por mim assinado, na qualidade de vereador dessa Honrosa Câmara Municipal. com despacho nos próprios autos, por se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial, na forma prevista no art. 68, caput I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Fernandes.

Neste termos, regimentalmente, nos autos respectivos.

P. deferimento Urgência- na forma prevista no art.68, caput, do regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Fernandez, Estado do Rio Grande do Norte.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2024 .

PAULO CESAR MACEDO DA FONSECA
VEREADOR